



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6222

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00961/24, de 30 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 952.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 952.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$952.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 30 de abril de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00961/24 de 30 de abril de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 232.000,00

TOTAL Camara Municipal 232.000,00

PARA:

13 02. Fundo Municipal de Cultura

13 392 0029 1.037 Realização de Política de Editais

Artísticos e Culturais

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

Anul.dotação 720.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 720.000,00

TOTAL GERAL 952.000,00

Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00961/
24 de 30 de abril de 2024, autorizado pela LEI
05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 1.002	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o		
	Prédio do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		232.000,00	
	TOTAL Camara Municipal		232.000,00
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento,		
	Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		720.000,00	
	TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		720.000,00
	TOTAL GERAL		952.000,00
Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2024.			

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA

-

DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE REVELIA E
NOMEAÇÃO DE

DEFENSOR DATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 0024/2024

PORTARIA INSTAURADORA N° 0007/2024 - SEAD

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0064/2023 - SEAD

SERVIDOR: MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS SILVA,
matrícula nº 00001003, lotada na Secretaria Municipal de Educação
(SEDUC), endereço residencial: Rua Construtor José Sabino, s/n,
Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63040-602.

OBJETO: Apuração de dever de romper vínculo diante de situação
de vacância gerada pela aposentadoria do servidor perante o RGPS,
com a utilização total ou parcial de contribuições previdenciárias
vinculada com a atividade do cargo público.

Trata-se de Processo Administrativo de vacância instaurado
a partir de portaria n. 0007/2024 - SEAD, publicada no Diário
Oficial do Município aos 06 de fevereiro de 2024.

Compulsando os autos observo que a servidora fora
devidamente citada, fls. 42 (frente e verso), em 11/04/2024, e que o
prazo concedido decorreu em 24/04/2024, sem apresentação de
defesa ou justificativa escrita (fls. 44).

Diante do exposto, DECLARO REVEL a servidora MARIA
ROSA DOS SANTOS SILVA, bem como DEVOLVO O PRAZO
para a defesa e DESIGNO a Advogada DRA. ROMANA HALSEA
DE OLIVEIRA MOREIRA, OAB/CE nº 8.701, para PATROCINAR
os interesses do(a) servidor(a), ocasião em que deverá assinar o
compromisso e ser intimado(a) para todos os atos deste processo.

Publique-se.

Intime-se.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022,
de 03 de janeiro de 2022

Matrícula n. 95.301

SEMASP

Portaria nº 26/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeada pela Portaria nº 0243/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo FNAM, matrícula 02456, fiscal de campo, concursado, CPF 214.XXX.XXX-XX, lotado nesta Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, incorrendo no que dispõe estabelecido pelos arts. 125 e 126 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que trata sobre inassiduidade habitual e possível abandono de cargo, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0177/ 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 25 de abril de 2024.

Darcya Alves Monteiro

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria nº 0243/2024

Portaria nº 27/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeada pela Portaria nº 0243/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo JRS, matrícula 03801, auxiliar de serviços gerais, estável, CPF 307.XXX.XXX-XX, lotado nesta Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, incorrendo no que dispõe estabelecido pelos arts. 125 e 126 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que trata sobre inassiduidade habitual e possível abandono de cargo, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0177/ 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 25 de abril de 2024.

Darcya Alves Monteiro

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria nº 0243/2024

Portaria nº 28/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeada pela Portaria nº 0243/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo WNS, matrícula 03186, agente de frigorífico, concursado, CPF 316.XXX.XXX-XX, lotado nesta Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, incorrendo no que dispõe estabelecido pelos arts. 125 e 126 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que trata sobre inassiduidade habitual e possível abandono de cargo, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0177/ 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2024, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 25 de abril de 2024.

Darcya Alves Monteiro

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria nº 0243/2024

Portaria Nº 218/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2024 com retorno dia 11/04/2024, em veículo "AMBULÂNCIA" de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 188/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 02/04/2024 com retorno dia 04/04/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA

KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 251 /2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/04/2024 com retorno dia 26/04/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de ABRIL de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 206/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2024 com retorno dia 13/04/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 227/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/04/2024 com retorno dia 17/04/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RTY-3H18, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 192/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/03/2024 com retorno dia 26/03/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 203/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2024 com retorno dia 11/04/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 220/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2024 com retorno dia 13/04/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 240/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/04/2024 com retorno dia 23/04/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPB-9C36, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de ABRIL de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 249/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/04/2024 com retorno dia 25/04/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 244/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/04/2024 com retorno dia 23/04/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma)

diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº222/2024- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. "ROBERTO RIBEIRO DA SILVA", inscrito no CPF: XXX.835.363-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, 01(uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$: 244,00,(duzentos e quarenta e quatro reais) acrescida de 25% equivalente ao valor R\$: 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$: 305,62 (trezentos e cinco reais e doze centavos), referente a viagem no dia 21/04/2024 com retorno dia 23/04/2024, em veículo "CAMINHÃO", pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (Atenção básica e Secundaria), referente ao primeiro trimestre de 2024 da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre 2 Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 253/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2024 com retorno dia 20/04/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RTR-5B73, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 230/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/04/2024 com retorno dia 18/04/2024, em veículo ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 20/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidora pública para exercer a função de Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 72 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia, integrante da estrutura administrativa do Órgão, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 19 de abril de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

PORTARIA Nº 21/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidora pública para exercer a função de Secretária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; e o §2º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2023 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, Assessora Especial de Perícia Médica, integrante da estrutura administrativa do Órgão, para desempenhar a função de Secretária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, nos termos do o §2º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2023 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 19 de abril de 2024

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF: 2022009197

REQUERENTE: CICERO REGINALDO CANDIDO DA SILVA

CPF/CNPJ: XXX.686.303-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1067896; 1067897

REPRESENTANTE: JOSE CAMILO NETO

CPF: XXX.412.043-XX

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL COM DESTINAÇÃO RURAL. CAMPO DE INCIDÊNCIA DO ITR. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de IPTU com justificativa de estar o imóvel sob o campo de incidência do ITR.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. Para fins de incidência do IPTU, considera-se urbana toda zona que possuir pelo menos 2 dos melhoramentos listados no § 1º do art. 362 do CTM, a saber:

Art. 362. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definido no Código Civil, edificadas ou não, situados na zona urbana do Município ou nas áreas referidas no § 2º deste artigo.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana aquela em que existam, pelo menos dois dos melhoramentos abaixo indicados, construídos ou mantidos pelo poder público:

I - meio-fio ou calçamento com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III - sistema de esgoto sanitário;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Por sua vez, o ITR é o imposto sobre a propriedade territorial rural de competência da União. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis localizados fora da zona urbana do município, conforme art. 1º da lei federal nº 9393 de 1996, a saber:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano.

Há mais uma situação que amplia o campo de incidência do ITR. Trata-se do caso dos imóveis que comprovadamente sejam utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. Nesses casos, conquanto situados na zona urbana do município, estarão sob o campo de incidência do ITR, conforme aduz o art. 15 do decreto lei nº 57 de 1966, a seguir:

Art 15. O disposto no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel de que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, incidindo assim, sobre o mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados. (Revogação suspensa pela RSF nº 9, de 2005)

Ainda, é importante citar o entendimento jurisprudencial vigente através do RE nº 1.112.646-SP do STJ, com a seguinte ementa:

TRIBUTÁRIO. IMÓVEL NA ÁREA URBANA.

DESTINAÇÃO RURAL. IPTU. NÃO-INCIDÊNCIA. ART. 15 DO DL 57/1966. RECURSO REPETITIVO. ART. 543-C DO CPC.

1. Não incide IPTU, mas ITR, sobre imóvel localizado na área urbana do Município, desde que comprovadamente utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 15 do DL 57/1966).

2. Recurso Especial provido. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução 8/2008 do STJ.

Nesse sentido, para o caso concreto em análise, o imóvel se encontra na zona urbana do município de Juazeiro do Norte, devendo ser analisada a existência de alguma das atividades mencionadas no art. 15º supramencionado. Com esse intuito foi realizada vistoria in loco pelo setor de cadastro imobiliário o qual identificou q o imóvel possui terras 100% agrícolas, conforme parecer técnico em anexo. Todavia, o requerente não juntou declaração do ITTR ou outro documento que comprovasse a destinação rural de exercícios anteriores, ficando assim comprovado apenas para o exercício atual de 2024.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a impugnação dos créditos de IPTU da competência de 2024 dos imóveis de inscrição nº 1067896 e nº 1067897, uma vez que os mesmos se encontram sob o campo de incidência do ITR, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2024

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO JIF N° 2023003778

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO BEZERRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: XXX.821.693-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1075779

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU 2023. ISENÇÃO. INUPTA. REVISÃO. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Considerando a reformulação da decisão do processo nº 2022007858 publicada no DOM no dia 06 de março de 2024, a qual deferiu o pedido de isenção de IPTU, competência 2022, para o imóvel de inscrição municipal nº 6502 e conseqüentemente a inexistência do fato que indeferiu; Considerando os princípios que rege a administração pública, em especial o da autotutela, que permiti o Ente público rever seus atos por razões de conveniência e oportunidade independente de provocação de terceiros; Considerando que a requerente anexou aos autos à documentação necessária para análise do benefício fiscal, comprovando preencher os requisitos necessários a sua concessão.

Por todo o exposto, decido pela modificação da decisão do processo nº 2023003778, considerando a tempestividade e o preenchimento dos requisitos do inciso III do art. 364 do Código Tributário Municipal – CTM, a saber:

Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

(...)

III – Pertencentes a viúvos, viúvas e inuptas, órfãos de menor idade ou pessoa inválida para o trabalho, em caráter permanente, portadores do vírus HIV, quando nele resida e não possua outro imóvel no Município;

Ante o exposto, foi revisada a decisão do processo nº 2023003778, sendo DEFERIDO o pedido de isenção de IPTU 2023 para o imóvel de inscrição municipal nº 6502, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2024

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO JIF Nº 2024002099

REQUERENTE: SEMINÁRIO BATISTA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 07.577.3310001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1094378

REPRESENTANTE: AG BEZERRA IMÓVEIS LTDA

CPF: 39.503.432/0001-50

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR ENTIDADE RELIGIOSA. DEFERIMENTO DO PLEITO.

ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de imunidade de ITBI.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente solicita a imunidade tributária relativa ao ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. O pedido se fundamenta no item “b” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal de 1988 e no art. 9º, IV, item b do CTN, a saber:

Constituição Federal de 1988

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

(...)

b) templos de qualquer culto; (...)

§4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas “b” e “c”, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

Código Tributário Nacional

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

IV - cobrar imposto sobre:

(...)

b) templos de qualquer culto;

A imunidade citadas deve abranger não somente os prédios destinados ao culto, mas, também, o patrimônio e serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas. O art. 14 do CTN trás os requisitos necessários para concessão da Imunidade, vejamos:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001).

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no §1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere à alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

A entidade requerente é de caráter religioso, sem fins lucrativos conforme descrito no art. 1 do seu estatuto, e atende aos incisos I, II e III do art. 14 do CTN. Sendo assim, verifica que a solicitante preenche os requisitos legais para o gozo da Imunidade de ITBI.

No presente processo, a suplicante elenca 35 imóveis objeto da transação imobiliária, todos adquiridos da WR engenharia LTDA, CNPJ nº 11. 710.431/0001-68 e CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL RESIDENCIAL BOA VISTA, CNPJ nº 04.983.822/0001-90 e que após o processo de escrituração e registro

cartorário serão de propriedade do SEMINÁRIO BATISTA DO CARIRI.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a concessão da IMUNIDADE de ITBI para o SEMINÁRIO BATISTA DO CARIRI, referente aos imóveis constantes nesse processo, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2024

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO JIF Nº 2024003298

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 49.182.755/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1225747

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TAXAS E ALVARÁ. ISENÇÃO. ATIVIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5488, DE 19 DE MAIO DE 2023. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social
e Trabalho - SEDEST

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2023

1. MUNICÍPIO									
Nome do Município (sem abreviaturas): Juazeiro do Norte									
Porte do Município (marque com um x)									
<input type="checkbox"/>	Pequeno I	<input type="checkbox"/>	Pequeno II	<input type="checkbox"/>	Médio Porte	<input type="checkbox"/>	Grande Porte	<input checked="" type="checkbox"/>	Metrópole
2. NOME DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Órgão Gestor da Política de Assistência Social: Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho									
Endereço: Rua Mons. Esmeraldo S/N – Bairro Franciscanos									
CEP: 63.000-00		Telefone (s): 88.35723900							
Nome Completo do(a) Gestor(a): Josineide Pereira de Lima									
O Órgão Gestor executa outra Política Pública?									
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim – Quais? Trabalho e Habitação.						<input type="checkbox"/>	Não	
O Espaço Físico do Órgão Gestor:				<input checked="" type="checkbox"/>	Próprio	<input type="checkbox"/>	Cedido	<input type="checkbox"/>	Alugado
O Espaço Físico do Órgão Gestor é compartilhado?									
<input type="checkbox"/>	Sim – Quais?						<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS GERENCIAIS - Ações que visaram o Aprimoramento da Gestão Municipal no Exercício Anterior.									
3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Indique as áreas constituídas como subdivisões administrativas na estrutura do Órgão Gestor)									
Área de Gestão, Serviços e Benefícios	Sim Na estrutura Formal do Órgão Gestor		Sim De Maneira Informal		Não				
* Gestão do SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Vigilância Socioassistencial	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Gestão do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Regulação do SUAS					<input checked="" type="checkbox"/>				
* Gestão Financeira e Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Proteção Social Básica	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Proteção Social Especial	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Gestão de Programas de Transferência de Renda/ CadÚnico	<input checked="" type="checkbox"/>								
* Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>								
3.2. ESTRUTURA FÍSICA									
Descrição							Quantidade		
Recepção							02		
Sala de Reunião							01		
Sala de Equipe Técnica							6		
Banheiros							5		
Outros/ Quais? Almojarifado, Gabinete, Salão multe uso, Cantina, estacionamento.									
3.2.1. OS AMBIENTES DO ÓRGÃO GESTOR POSSUEM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NBR 9050 ABNT:									

	Sim	Não	X	Parcial			
3.3. EQUIPAMENTOS							
Descrição:				Quantidade			
Telefone – 01 central e vários ramais.				01			
Impressora				10			
Computadores com acesso à Internet				32			
Veículos				26			
Outros/ Quais?				X			
3.3.1. SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS							
				Quantidade			
Exclusivo da Assistência Social				26			
Exclusivo da Proteção Social Básica				8			
Exclusivo da Proteção Social Especial				6			
Compartilhado com outras Políticas				00			
3.4. RELACIONAR EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO							
	Sim	Não	Quantidade				
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	x		10				
Centro de Convivência	x		1				
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	x		1				
Centro POP	x		1				
Centro Dia		x					
Unidade de Acolhimento	x		2				
Outros/ Quais? Casa do Povo, Telecentros, Cozinhas Comunitárias, Restaurante Popular (Fechado), CadÚnico, CIL, CRM, Pólo de Atendimento, Núcleo de Igualdade Racial, Núcleo de Diversidade e Gênero, Núcleo de Mediação de Conflitos.	X		16				
3.5. RECURSOS HUMANOS							
3.5.1. ESCOLARIDADE E LOTAÇÃO (UNIDADE/EQUIPAMENTO)							
Escolaridade	Equipamento/ Unidade						
	Órgão Gestor	CRAS	Centros de Convivência	CREAS	Centro POP	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Profissionais com Ensino Fundamental	103	42	-	4	6	-	13
Profissionais com Ensino Médio	196	31	-	9	4	-	23
Profissionais de Nível Superior (Relacionar a Formação abaixo)			-			-	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	-	-	-	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42	27	-	6	3	-	1
PSICOLOGIA	12	12	-	7	2	-	1
PSICOPEDAGOGIA	-	-	-	-	-	-	1
PEDAGOGIA	3	3	-	1	-	-	1
DIREITO	10	-	-	2	1	-	-
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DE ALIMENTO	1	-	-	-	-	-	-
NUTRIÇÃO	1	-	-	-	-	-	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3	-	-	-	-	-	-

Estagiários	13	-	-	-	-	-	-
3.5.2. TIPO DE VÍNCULO E LOTAÇÃO (UNIDADE/EQUIPAMENTO)							
Tipo de Vínculo	Equipamento/ Unidade						
	Órgão Gestor	CRAS	Centros de Convivência	CREAS	Centro POP	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Comissionado	61	10	-	3	1	-	1
Servidor/Estatutário	63	47	-	14	7	-	8
Servidor Temporário	243	60	-	12	8	-	33
Empregado Público (CLT)	-	-	-	-	-	-	-
Terceirizado	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhador Contratado por OSC ¹	-	-	-	-	-	-	-
Voluntário	-	-	-	-	-	-	-
Outro(s). Qual(ais)?	-	-	-	-	-	-	-
3.5.2.1. QUAL A DATA DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL:					2018		
4. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E AÇÕES INTERSETORIAIS EXECUTADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NO EXERCÍCIO ANTERIOR							
4.1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					Meta Prevista	Meta Atendida	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF					35.000		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV:					1.730	1.890	
• Criança de até 6 anos						96	
• Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos						696	
• Adolescente e Jovens 15 à 17 anos.						54	
• Adultos de 18 à 59 anos.						642	
• Idosos com idade igual ou superior a 60 anos						402	
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio:					x	x	
• Pessoas com deficiência					x	x	
• Pessoas Idosas					x	x	
4.2. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
4.2.1. MÉDIA COMPLEXIDADE					Meta Prevista	Meta Atendida	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					80	Acima de 1000 casos	
Serviço Especializado em Abordagem Social					X	48	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA					X	38	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC					X	26	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.					X	X	
• Pessoas idosas e suas famílias					X	X	
• Pessoas com deficiência e suas famílias					X	X	
Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua - Centro POP					100	100	
4.2.1.1. MÉDIA COMPLEXIDADE REGIONALIZADA					Sim	Não	
O município é vinculado aos Serviços Regionais ofertados pelo Estado?						X	
4.2.2. ALTA COMPLEXIDADE							

¹ Organização da Sociedade Civil – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC / Lei N°13.019/2014.

4.6. AÇÕES INTERSETORIAIS (Marque X)		Sim	Não
O Órgão Gestor possui ações em parceria com outros órgãos e/ou entidades para viabilizar ou fortalecer as ações junto aos usuários?	Saúde	X	
	Educação	X	
	Habitação	X	
	Segurança Alimentar	X	
	Segurança Pública	X	
	Poder Judiciário	X	
	Poder Legislativo		X
	Ministério Público	X	
	Defensoria Pública		X
	Conselho Tutelar	X	
	Outro(s) Qual(ais)?		X
4.7. CONSELHOS DE DIREITOS EM FUNCIONAMENTO VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		Sim	Não
Conselho da Mulher		X	
Conselho do Idoso		X	
Conselho da Criança e do Adolescente		X	
Conselho da Pessoa com Deficiência		X	
Conselho da Igualdade Racial		X	
Outros? Quais? Conselho Municipal dos Direitos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais		X	
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social		X	
5. RECURSOS FINANCEIROS - RELATÓRIO SÍNTESE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
5.1. RECURSOS BLOQUEADOS, SUSPENSOS E/OU REDUZIDOS (Marque X)			
ESPECIFICAR RECURSO	Bloqueio	Suspensão	Redução
Não se aplica.	X	X	X
	X	X	X

6. ASPECTOS FACILITADORES
<ul style="list-style-type: none">• Equipes de referência nos equipamentos/serviços são constituídas em sua maioria por servidores efetivos do município.• Investimentos próprios nas ações da assistência social em Juazeiro do Norte – foram responsáveis pela manutenção de seus equipamentos e serviços, quando da insuficiência total dos repasses federais.• A expansão do co-financiamento estadual para os CRAS (passamos de 01 CRAS co-financiado para 10);• Largo investimento local na manutenção dos benefícios eventuais – auxílio natalidade, funeral e cestas básicas;• Aquisição de bens permanentes para todos os equipamentos da rede, que estavam com larga demanda e carência;• Busca de recomposição do orçamento da assistência social e regularidade dos repasses do FNAS ao FMAS.
7. ASPECTOS DIFICULTADORES
<ul style="list-style-type: none">• Existência de equipes mínimas para territórios tão extensos, populosos e complexos.• Espaços de trabalho necessitando de melhorias estruturais;• Em Juazeiro do Norte, particularmente destacamos ainda a sobrecarga de trabalho em relação aos profissionais dos CRAS na execução de programas, que vão para além das prioridades do PAIF e do SCFV. Entendemos a importância de cada programa, no entanto os mesmos geram demandas e condições postas às equipes, que em muitos momentos não conseguem realizar o devido acompanhamento as famílias de seus territórios.
8. PROPOSTAS DE SUPERAÇÃO
9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.04.30.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1, cujo objeto é a Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 07 de Maio de 2024, com início da disputa às 08:30h e término às 14:30h. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de Abril de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.04.30.3. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.3, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Certificados Digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) - Token, e Renovação, destinados a garantir o acesso ao sistema Entes Federativos por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 08 de Maio de 2024, com início da disputa às 08:30h e término às 14:30h. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de Abril de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.29-0001

Extrato de Contrato Nº 2024.04.29-0001. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME. Objeto: Aquisição de ferramentas e insumos para manutenção e conservação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa de Licitação nº 2024.04.17.4. Valor Total do Contrato: R\$ 55.500,11 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Luiz Mauro Ferreira.

Data: 29 de Abril de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, a Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.17.2, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-cegonha, com emprego próprio de motorista, combustível e seguro incluso, serviços de coleta e entrega dos veículos. Favorecido: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO. Valor Total: R\$ 15.498,00 (Quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 30 de Abril de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, a Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.17.3, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de quatro Placas de Inauguração, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública -SESP de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da inabilitação da empresa vencedora e da participante remanescente, o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, Ordenador

de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 30 de Abril de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Autarquia Municipal do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57,

inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: José Adailton da Silva e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0003, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Gabinete de Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e

acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo

antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Joseneide Pereira de Sousa Lima e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de

empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de

março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, p:ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Andréa Maia Landim e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.03.13-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

Do Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 13 de março de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Thiago Tavares de Macêdo.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.374,62 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.447,46 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.223,38 (um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 66,74 (sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência contratual: 31/12/2024 Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.607,04 (três mil seiscentos e sete reais e quatro centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 93,51 (noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 856,84 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 430,31 (quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.053,46 (dois mil cinqüenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.124,15 (três mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física

TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 8.133,60 (oito mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.127,60 (cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). Vigência contratual:31/12/2024 Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.138,06 (dois mil cento e trinta e oito reais e seis centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.063,20 (quatro mil sessenta e três reais e vinte centavos). Vigência

contratual:31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.556,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência contratual:31/12/2024 Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23.278,12 (vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e doze centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.735,85 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física TERMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 514,66 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Tiago Roberto Terossi Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.654,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.400,14 (um mil quatrocentos reais e quatorze centavos). Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades

de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 331,60 (trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 258,72 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.260,55 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 635,52 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 514,51 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.222,38 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.288,90 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.583,52 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.511,89 (seis mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.727,52 (um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência contratual:31/12/2024 Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.157,22 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência contratual:31/12/2024 Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.794,24 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 16.634,28 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência contratual: 31/12/2024 Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.202,75 (dois mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência contratual:31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.23-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 918,85 (novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência contratual:31/12/2024 Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Clystenes Jalber Vieira de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Nº 2023.04.28-0001. Dispensa de Licitação nº 2023.04.26.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICO UTILIZADO PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS. COM A FINALIDADE DE VALIDAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O GRANDE NÚMERO DE ORÇAMENTOS PROVENIENTES DOS PROCESSOS DE CONCERTOS, REPARO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 24 de Novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de Abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA e Sra. Graciele Lima Domingos.

Data: 28 de Abril de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 2023.11.30.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2024.02.23-0038, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N. 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PERÍODO DE 2024, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes dos Serviços Gráficos. Signatários: MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA e JOSINEIDE MORAIS DA SILVA.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Abril de 2024.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.30.4

O Sr. Luís Barbosa da Silva, Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.04.30.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa I AGISTOS MUSICAIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 33.219.836/0001-30, para a realização de Show artístico/musical do Raimundo Fagner, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento do JuaForró - Edição 2024, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 280.000,000 (duzentos e oitenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva França

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

